LEI Nº 9.122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina “Janete Terezinha Lopes” a Rua “Um”, no Bairro Erminópolis, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus represetantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “Janete Terezinha Lopes” a Rua “Um”, no Bairro Erminópolis, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de novembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.02 12:54:03 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.11.10 15:08:15 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Janete Terezinha Lopes Pereira nasceu em Santo Antônio dos Campos, em 23 de março de 1966. Filha do senhor Pedro Joaquim Lopes e da Senhora Terezinha Maria da Silva, não conheceu a sua mãe que veio a óbito logo após o seu nascimento.

Viveu desde a infância até adolescência na comunidade rural de Olaria. Neste período conviveu e foi educada pela avó paterna, a senhora Maria Francisca de Jesus e pelos tios: Geraldo Joaquim Lopes, Maria Aparecida e Lourdes Lopes.

Iniciou sua educação escolar na comunidade de Olaria. Anos mais tarde, tendo sua família adquirindo um terreno em Santo Antônio dos Campos, mudou-se com suas tias e lá continuou os estudos até concluir o ensino médio. Foi catequista na Paróquia de Santo Antônio no período do Pároco Padre Moacir Chagas Tavares. Também trabalhou como doméstica na cidade de Divinópolis.

Casou-se em 15 de janeiro de 1991 com Júlio César Pereira, tendo como fruto dessa união dois filhos: Crislaine Mayra Lopes Pereira e Pedro Alexandre Lopes Pereira.

Residiu com sua família durante 20 anos em Santo Antônio dos Campos, parte deste tempo na Rua José Bernardino de Sena (Areão) e Rua do Rosário, sendo que todo este período junto com a Tia, a senhora Maria Aparecida. Em 2011 mudou-se para o Bairro Esplanada e em 2015 para o Bairro São João de Deus.

Janete Terezinha foi aluna do Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração, onde habilitou-se no ano de 1989 na 3ª série do 2º grau, em Magistério de 1º grau. Aos 16 de janeiro de 1995 tomou posse na prefeitura de Divinópolis no cargo de “Professora I”, trabalhando primeiramente na escola localizada na comunidade rural de Posse, cerca de 4 km de Santo Antônio dos Campos. Em seguida foi transferida para o então Pré-Escolar Antônio Policarpo que funcionava em Santo Antônio dos Campos. Com a fusão do Pré-Escolar com os alunos dos 4 primeiros anos do Ensino Fundamental, foi construída a escola Professora Veneza Guimarães de Oliveira, e tanto Janete quanto os demais professores do Pré-escolar Antônio Policarpo foram transferidos para a nova escola. Trabalhou um curto período na Escola Douglas Miguel Vilela em Divinópolis. Voltou para Santo Antônio dos Campos e iniciou suas atividades no CMEI José Clementino Filho, onde foi Educadora e também Diretora por dois mandatos: 2011 a 2013 e 2014 a 2016 . Aposentando-se na Prefeitura de Divinópolis em julho de 2017.

Professora Janete Terezinha Lopes Pereira veio a óbito em 2021, deixando um legado de trabalho exercido com seriedade, profissionalismo dos serviços prestados à comunidade Divinopolitana, e principalmente o amor pelos seus alunos.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.